



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 065/2024.

ATRIBUI A FUNÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA INSERÇÃO DE DADOS NO PORTAL DA TRANSPARENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO A SERVIDORES, VISANDO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÃO E DE TRANSPARENCIA DO TCEES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a função extraordinária de coordenação, avaliação e fiscalização da inserção de dados no portal da transparência da Câmara Municipal de Afonso Cláudio a servidores, visando o atendimento das exigências da legislação de acesso à informação e de transparência do TCEES, às Servidora **CRISTIANE DUTRA PEREIRA DA ROCHA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**; **LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROCURADOR LEGISLATIVO**; **MERIELY XAVIER DAVEL**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, a partir do dia **01 (primeiro) dia** do mês de Abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro) haja vista a necessidade desta Casa de Leis, fazendo jus, as servidoras, a gratificação constante do artigo 50 da Lei Municipal n. 2.489/2023, no percentual de 10%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 27 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO BERGER COSTA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 064/2024.

EXONERA SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

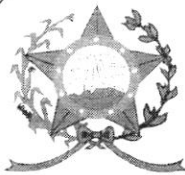
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 31 de **MARÇO** de 2024, o servidor **FRANCISCO PETRONETTO COUTINHO JUNIOR**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 27 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 063/2024.

INTERROMPE LICENÇA PRÊMIO DE
SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir desta data (27 de **MARÇO** de 2024), devido à necessidade desta Casa de Leis, a licença prêmio concedida à Servidora **CRISTIANE DUTRA PEREIRA DA ROCHA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, concedidas por meio do **ATO nº 058/2024**, datado de 18 de **MARÇO** de 2024.

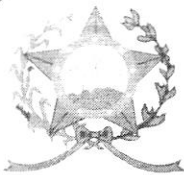
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 27 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 062/2024.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir desta data (**25 de MARÇO de 2024**), devido à necessidade desta Casa de Leis, as férias concedidas à Servidora **MERIELY XAVIER DAVEL**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, concedidas por meio do **ATO nº 056/2024**, datado de **11 de MARÇO de 2024**.

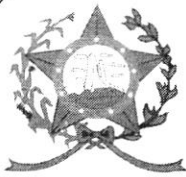
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 25 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 061/2024.

**CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a complementação das férias à Servidora **MARLUCIA DE FATIMA DO CARMO DIAS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, compreendendo o período de **08 (oito) dias**, a partir desta data (**20 de MARÇO de 2024**), interrompidas devido à necessidade desta Casa de Leis, como consta no **ATO Nº 133/2023**, datado de **19 de SETEMBRO de 2023**.

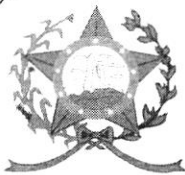
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 060/2024.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir desta data (20 de **MARÇO** de 2024), devido à necessidade desta Casa de Leis, as férias concedidas ao Servidor **JULIO SERGIO FERRO PIMENTA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, concedidas por meio do ATO nº 053/2024, datado de 01 de **MARÇO** de 2024.

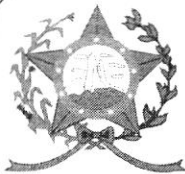
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 059/2024.

**CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a complementação das férias à Servidora **GEOVANA COFFLER**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, compreendendo o período de **08 (oito) dias**, a partir desta data (**20 de MARÇO de 2024**), interrompidas devido à necessidade desta Casa de Leis, como consta no **ATO Nº 031/2024**, datado de **29 de JANEIRO de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 20 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 058/2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

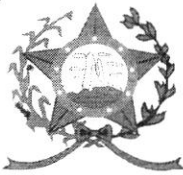
RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a partir desta data (**18 de MARÇO de 2024**), à servidora **CRISTIANE DUTRA PEREIRA DA ROCHA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 18 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 057/2024.

CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADA NO EXERCÍCIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam, por força deste ato, cancelados os créditos empenhados no exercício de 2022, inscritos em Restos a Pagar não Processados, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 040/2022, da ficha nº 014, emitido em 08/04/2022, em favor de ASSOCIAÇÃO DA FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AFONSO CLÁUDIO, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º - Torna sem efeito o Ato nº 072/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 12 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 056/2024.

**CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,**

R E S O L V E:

**CONCEDER, a complementação das férias à Servidora MERIELY XAVIEL
DAVEL, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE,
compreendendo o período de 17 (dezesete) dias, a partir desta data (11 de MARÇO de
2024), interrompidas devido à necessidade desta Casa de Leis, como consta no ATO Nº
023/2024, datado de 22 de JANEIRO de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 055/2024.

**CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,**

R E S O L V E:

**CONCEDER, a complementação das férias à Servidora GRAZIELA DELPUPO
SILVA ZAMBON, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO
PARLAMENTAR, compreendendo o período de 05 (cinco) dias, a partir desta data (11 de
MARÇO de 2024), interrompidas devido à necessidade desta Casa de Leis, como consta no
ATO Nº 030/2024, datado de 26 de JANEIRO de 2024.**

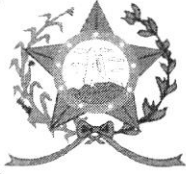
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 054/2024.

INTERROMPE LICENÇA PRÊMIO DE
SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir desta data (07 de **MARÇO** de 2024), devido à necessidade desta Casa de Leis, a licença prêmio concedida ao Servidor **MARCOS HOLZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ANALISTA OPERACIONAL**, da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, concedidas por meio do **ATO nº 049/2024**, datado de 23 de **FEVEREIRO** de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 053/2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir desta data (01 de **MARÇO** de 2024), ao servidor **JULIO SERGIO FERRO PIMENTA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente